



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N°616/2005-DF

Recife, 15 de setembro de 2005

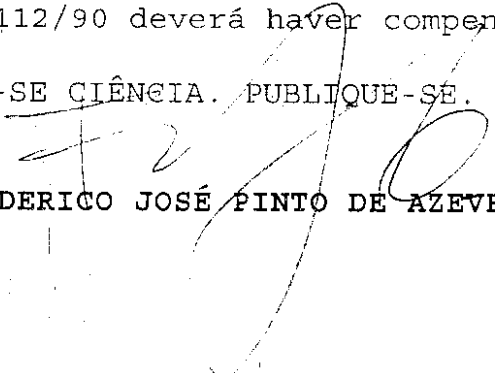
O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 41, de 14 de setembro de 2005, que disciplina o horário de funcionamento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

R E S O L V E :

1. **DETERMINAR** que, a partir do dia 1° de outubro do ano de 2005, o horário de expediente interno em toda Seção Judiciária de Pernambuco será das 08 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e de 08 às 13 horas, na sexta-feira, sendo o horário de expediente externo das 12 às 18 horas, de segunda a quinta-feira e de 08 às 13 horas nas sextas-feiras;
2. **DETERMINAR** que a escala de serviços dos servidores das Varas desta Seção Judiciária, no horário compreendido entre 08 e 12 horas, de segunda a quinta-feira, será estabelecida pelos MM.MM. Juizes Federais em suas respectivas Varas, pelo Juiz Federal Diretor do Foro na Secretaria Administrativa e pelo Juiz Federal Diretor da Subseção no apoio administrativo das Varas do interior;
3. **ESTABELEECER** que nos casos de Licença previstos na Lei 8.112/90 deverá haver compensação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO